

2692

Ofício nº 3078 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2009, de autoria do Senador Magno Malta, constante dos autógrafos em anexo, que “Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal”.

Atenciosamente,

*Flávio Alencastro*  
(*Magno Malta*)  
Senador MÁO SANTA  
Terceiro-Secretário,  
no exercício de Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 21/12/2009

Em ordem, ao Senhor  
Secretário da Mesa, para as  
devidas providências.

*Flávio Alencastro*  
FLAVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

Ponto: 5232

Ass: Rafael  
Origem: SF

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 21/12/2009 11:33